Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 1-DIAS/PROGEP/UFMS, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026

DIVULGA A ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO ELEITORAL DOS REPRESENTANTES DOS SERVIDORES NA COMISSÃO INTERNA DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO DO SERVIDOR PÚBLICO DA UFMS (CISSP/UFMS).

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DA COMISSÃO INTERNA DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO DO SERVIDOR PÚBLICO DA **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, constituída pela Portaria nº 1.870-RTR/UFMS, de 9 de novembro de 2026, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º da Portaria Normativa nº 1.451-RTR/UFMS, de 9 de novembro de 2026, torna pública a abertura de inscrições para o processo eleitoral dos representantes dos servidores na Comissão Interna de Saúde e Segurança do Trabalho do Servidor Público da UFMS (CISSP/UFMS), conforme as disposições deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital estabelece os procedimentos e o cronograma para inscrição de candidaturas ao processo eleitoral dos representantes dos servidores na Comissão Interna de Saúde e Segurança do Trabalho do Servidor Público da UFMS (CISSP/UFMS), para o biênio 2027/2028, nos termos da Portaria nº 1.451-RTR/UFMS, de 9 de novembro de 2026.

1.2. Serão eleitos dez representantes titulares, com os respectivos suplentes, sendo um titular e um suplente para cada Câmpus da UFMS e para a Cidade Universitária.

1.3. Poderão candidatar-se os servidores ocupantes de cargo público efetivo, com estabilidade no serviço público, em exercício no Câmpus pela qual pretendam concorrer, observadas as disposições da Portaria nº 1.451-RTR/UFMS, de 2026.

1.4. Não poderão candidatar-se os servidores:

I - licenciados para tratar de interesses particulares, por período igual ou superior a sessenta dias;

II - afastados por motivo de prisão em flagrante ou preventiva;

III - que tenham recebido suspensão disciplinar igual ou superior a quinze dias nos últimos doze meses; e

IV - em exercício de mandato legislativo ou executivo.

2. DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

2.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 16 a 19 de novembro de 2026, mediante preenchimento do requerimento constante do Anexo I deste Edital.

2.2. O requerimento de inscrição deverá ser encaminhado, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), à Diretoria de Atenção ao Servidor da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (DIAS/PROGEP).

2.3. O candidato deverá indicar o Câmpus ou a Cidade Universitária pelo qual pretende concorrer, observados os requisitos estabelecidos na Portaria nº 1.451-RTR/UFMS, de 2026.

12/11/2026
Nº 8923
Pg 178

2.4. A inscrição implica o conhecimento e a aceitação das normas estabelecidas neste Edital e na Portaria nº 1.451-RTR/UFMS, de 2026.

3. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO ELEITORAL

3.1. O processo eleitoral observará o seguinte cronograma:

Período de inscrição das candidaturas	**16 a 19/11/2026**
Publicação da relação preliminar de candidatos inscritos	24/11/2026
Prazo para impugnação de candidaturas e recursos contra indeferimento de inscrições	25 e 26/11/2026
Publicação da decisão das impugnações e recursos pela Comissão Eleitoral e da relação definitiva dos candidatos	30/11/2026
Período de campanha eleitoral	30/11 a 07/12/2026
Realização da eleição pelo e-Votação UFMS	08/12/2026, das 7h às 17h
Totalização dos votos	08/12/2026, às 18h
Publicação do resultado preliminar	09/12/2026
Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar	10 e 11/12/2026
Publicação da decisão dos recursos pela Comissão Eleitoral e Publicação do resultado final da eleição	a partir de 14/12/2026

3.2. Os pedidos de impugnação e os recursos deverão ser encaminhados à Comissão Eleitoral, pelo endereço eletrônico diaserv.progep@ufms.br, devidamente fundamentados, nos prazos estabelecidos no cronograma, conforme o art. 19 da Portaria nº 1.451-RTR/UFMS, de 2026.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser alterado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, mediante decisão devidamente fundamentada da Administração, por razões de interesse público ou exigência legal, observada a legislação vigente.

4.2. Os casos omissos serão analisados pela Comissão Eleitoral e, quando necessário, encaminhados à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), observadas as competências estabelecidas nos normativos vigentes.

4.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Elaine Cristina Fernandes Baez Sarti

Presidente da Comissão

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
12/11/2026
Nº 8923
Pg 179

ANEXO I – MODELO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATURA À ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS SERVIDORES NA COMISSÃO INTERNA DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO DO SERVIDOR PÚBLICO DA UFMS (CISSP/UFMS)

Nome completo:

Câmpus de exercício:

E-mail Institucional:

À Comissão Eleitoral,

Solicito minha inscrição como candidato(a) à eleição dos representantes dos servidores na Comissão Interna de Saúde e Segurança do Trabalho do Servidor Público da UFMS (CISSP/UFMS), pelo Câmpus _____, nos termos da Portaria Normativa nº 1.451-RTR/UFMS, de 9 de novembro de 2026, e do Edital nº 1-DIAS/PROGEP/UFMS, de 11 de novembro de 2026.

Declaro, para os devidos fins, que:

I - sou servidor(a) ocupante de cargo público efetivo, estável no serviço público e em exercício no Câmpus pelo qual me candidato;

II - não me enquadro nas situações de impedimento previstas nas normas que regulamentam o processo eleitoral; e

III - tenho ciência e concordo com as disposições estabelecidas na Portaria Normativa nº 1.451-RTR/UFMS, de 9 de novembro de 2026, e no respectivo Edital.

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Elaine Cristina Fernandes Baez Sarti**, **Diretor(a)**, em 11/11/2026, às 09:36, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6794885** e o código CRC **A541A38C**.

DIRETORIA DE ATENÇÃO AO SERVIDOR
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone:
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

12/11/2026 Nº 8923 pg 180